



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 503/2007

Concede Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

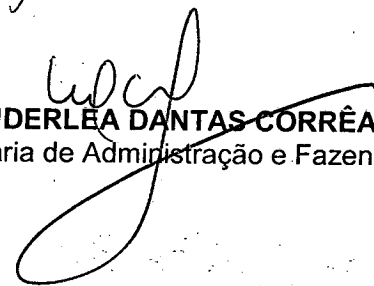
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.302.764-0-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 2451/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 07 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 503/2007

Concede licença para acompanhar o cônjuge, a
servidora VANILDA LIMA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora VANILDA LIMA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.302.784-0-22P-PK, nomeada em 01-06-2004 de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem-Estar Social, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 248/2007, em consonância às disposições do artigo 89, parágrafo único, da Lei Complementar nº 078/93, alterada pela Lei Complementar nº 087/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 07 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 08/ agosto	120 07
DE N.º 8066	
UMUARAMA, 08/ agosto/ 2007.	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	